UNIVERSIDADE DOS AÇORES

CONSELHO GERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 10 DE MARÇO DE 2021

--------Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, teve lugar, pelas nove horas, uma reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, respetivamente, realizada através da plataforma Zoom/Colibri, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------
--------**Ponto 1**. Informações gerais. ----------
--------**Ponto 2**. Aprovação da Ata da Reunião de 25 de setembro de 2020.----------
--------**Ponto 3**. Ratificação da decisão de aprovação da proposta do valor de propinas a aplicar a estudantes dos PALOP. ----------
--------**Ponto 4**. Apreciação do Relatório de Atividades do Provedor de Estudante. ----------
--------**Ponto 5**. Proposta de alteração dos Estatutos da UAc. ----------
--------**Ponto 6**. Alteração do Quadro de Pessoal da UAc.----------
--------**Ponto 7**. Estatutos Provisórios da Escola Superior de Tecnologias.----------
--------**Ponto 8**. Outros assuntos.----------
--------Para além da conselheira Maria José Martins Gil, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros:----------
--------André Miguel Franco Camilo;----------
--------Carlos Manuel da Silva Arruda;----------
--------Célia Maria Oliveira Barreto Coimbra Carvalho; ----------
--------César Manuel Faria Malheiro; ----------
--------João Manuel dos Anjos Gonçalves;----------
--------José António Cabral Vieira;----------
--------José António Tavares Rezendes;----------
--------Licínio Manuel Vicente Tomás;----------
--------Luís Filipe Dias e Silva; ----------
--------Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca;----------
--------Rosa Maria Carvalhal Silva;----------
--------Rui Moreira da Silva Coutinho; ----------
--------Virgílio Fernando Ferreira Vieira; ----------
--------Participou na reunião, na qualidade de reitor, o doutor João Luís Roque Baptista Gaspar, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG.----------
--------Apoiou o secretariado da reunião a Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG. ----------
--------Participaram ainda na reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regimento do CG, a Administradora da UAc, Dr.ª Cíntia Ricardo Reis Machado, bem como a Vice-reitora para a Área Académica, doutora Ana Teresa da Conceição Silva Alves e a Presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologias, doutora Maria José Garoupa Albergaria Bicudo. ----------
--------Após a verificação da existência de quórum a presidente deu início à reunião.----------
--------**Ponto 1**. Informações gerais. ----------
--------A presidente informou que:----------
--------a) Recebeu do conselheiro António Félix Flores Rodrigues o pedido de renúncia do mandato como representante dos docentes e investigadores no CG, tendo procedido, nos termos da Lei, à sua substituição pelo doutor João Manuel dos Anjos Gonçalves, a quem deu as boas-vindas. ----------
--------b) Recebeu do conselheiro André Camilo uma mensagem a alertar para a necessidade de se proceder à substituição do outro representante dos estudantes no CG, tendo contactado com o conselheiro Vítor Pereira para esclarecer a sua situação, uma vez que não foi rececionado qualquer pedido de renúncia por parte deste conselheiro, nem qualquer resposta às convocatórias que lhe foram enviadas para as últimas reuniões. Tendo em conta que a resposta só chegou na véspera da presente reunião, não foi possível proceder à sua substituição

em tempo útil. A substituição irá ser feita de imediato, de modo a que o novo conselheiro possa participar na próxima reunião. Sobre o assunto, aproveitou para esclarecer que qualquer conselheiro que pretenda renunciar ao seu mandato no CG deve comunicar a sua decisão por escrito ao Presidente do CG, tal como previsto no Regimento do Conselho Geral. ----------

--------c) Apesar de o mandato deste Conselho estar a terminar, ainda vai ser necessário aprovar os Relatórios de Atividades e Contas, estando já prevista uma reunião para o dia vinte e sete de abril para o efeito.----------

--------De seguida, passou a palavra ao reitor, que prestou as seguintes informações: ----------

--------A Universidade dos Açores, no seu todo, terminou o ano transato conseguindo manter as contas equilibradas, não obstante: (1) a redução de receitas ao nível dos serviços prestados, da cedência de instalações, do parque de estacionamento de Ponta Delgada, dos alojamentos e das refeições; e (2) a realização de despesas não previstas com a aquisição de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e outros artigos), e de produtos de desinfeção e de limpeza, a reorganização física de estruturas universitárias, a aquisição de equipamentos informáticos, a reestruturação de redes de comunicações, a colocação de sistemas de controlo de acessos a edifícios e muitas outras. Entre outros aspetos, o equilíbrio foi conseguido pelo facto de se terem adiado concursos de pessoal e também reduzido despesas ao nível da água, eletricidade e outros, como seria de esperar face à transição para regimes de trabalho à distância e híbrido. ----------

--------Até à data não foi assinado o contrato-programa plurianual acordado com o Governo da República e o Governo Regional, no valor de 1,2 milhões de euros/ano, por um período de 4 anos. Em setembro último todas as partes acordaram os termos do acordo e o assunto está agora nas mãos do novo presidente do Governo Regional. ----------

--------Dos mais de 30 concursos para professores catedráticos e professores associados apenas falta encerrar um da Faculdade de Ciências e Tecnologia. As universidades aguardam que seja publicada a Lei de Execução Orçamental para 2021 no sentido de saberem se lhes é autorizado abrir novos concursos internos ainda este ano, não havendo qualquer informação do Ministério a esse propósito. Mais informou que no ano de 2020 não foi publicada qualquer Lei de Execução Orçamental e a adaptação da Lei de 2019 que vigorou no ano passado, no entendimento do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, não dava abertura para que tal pudesse acontecer.----------

--------Nomeou a Dra. Cíntia Machado, licenciada em Gestão pela Universidade dos Açores e até à data presidente do conselho de administração da Lotaçor, para Administradora, no seguimento do convite realizado pelo novo Governo Regional ao doutor Nuno Pimentel para assumir as funções de presidente da EDA – Empresa de Eletricidade dos Açores, SA.----------

--------No seguimento da reestruturação dos serviços da Administração nomeou para diretores do Serviço de Recursos Financeiros, o Dr. Francisco Franco, do Serviço de Recursos Humanos, a Dra. Ana Paula Travassos, transitando ambos das direções de que precederam à criação dos novos serviços administrativos, e do Serviço de Aquisições e Património o Dr. Luís Filipe Melo. ----------

--------A presidente apresentou os cumprimentos à Administradora, em seu nome pessoal e em nome do Conselho Geral, desejando os maiores sucessos nesta nova etapa. Referiu ainda que, no exercício das suas funções o Dr. Nuno Henrique Oliveira Pimentel agiu sempre com sentido de elevada responsabilidade, competência profissional, dedicação e uma exemplar postura de seriedade, entendendo, por isso, ser da maior justiça propor ao Conselho Geral a aprovação de um voto de louvor, pela forma isenta, competente e empenhada como exerceu as suas funções enquanto Administrador da UAc. Junto ao seu agradecimento pelo trabalho desenvolvido, desejou votos das maiores felicidades no novo cargo para o qual foi designado.----------

--------A Administradora cumprimentou os presentes, agradecendo o voto de confiança e o modo com a UAc a recebeu, esperando conseguir dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado. ----------

--------**Ponto 2**. Aprovação da Ata da Reunião de 25 de setembro de 2020.----------

--------A presidente colocou à votação a ata da reunião ordinária do CG de 25 de setembro de 2020, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes à data da reunião, num total de (12) doze conselheiros. Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, não participaram na votação da ata, por não terem

participado na respetiva reunião, a conselheira e presidente Maria José Martins Gil, bem como o conselheiro João Gonçalves.----------

--------**Ponto 3**. Ratificação da decisão de aprovação da proposta do valor de propinas a aplicar a estudantes dos PALOP. ----------

--------A presidente colocou à votação a ratificação da decisão de aprovação da proposta do valor de propinas a aplicar a estudantes dos PALOP, que já havia sido alvo de consulta e aprovação pelos conselheiros, através de mensagens de correio eletrónico, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros.----------

--------Ponto 4. Apreciação do Relatório de Atividades do Provedor de Estudante. ----------

--------Da leitura do relatório salientou-se a necessidade de promover a circulação dos regulamentos e respetivos regimes de aplicação.----------

--------A presidente colocou à votação o Relatório de Atividades do Provedor de Estudante, que foi aprovado por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros. ----------

--------Ponto 5. Proposta de alteração dos Estatutos da UAc. ----------

--------A Presidente colocou à consideração do CG proceder ou não à revisão dos Estatutos, alertando que a alteração dos Estatutos carece de aprovação por maioria de dois terços dos membros do conselho geral. --------

--------Intervenções: ----------

--------O conselheiro José António Rezendes referiu que, dada a situação em fim de mandato, o CG devia concentrar-se em aprovar as contas e deixar tudo o que é estrutural para o próximo conselho, para além de que a complexidade do assunto exige mais tempo para se proceder à análise do documento. ----------

--------O conselheiro Virgílio Vieira concordou com o que foi dito pelo conselheiro José Rezendes, referindo que, dada a importância do assunto, a revisão dos estatutos deveria ser adiada para o próximo mandato do CG. Acrescentou que se devia respeitar a lei, uma vez que ainda não passaram quatro anos desde a última revisão, e que não tinha conhecimento de que a proposta de revisão dos Estatutos tenha sido colocada em consulta pública. ----------

--------O conselheiro Licínio Tomás reiterou o que foi dito pelos outros conselheiros, acrescentando que esta discussão é mais um projeto para quem vai iniciar funções e não para quem está em final de mandato, não sendo o momento oportuno para se debater o assunto. ----------

--------O conselheiro André Camilo disse que a decisão precisava de uma reflexão mais extensa e devia ser debatida com o próximo conselho. Também referiu que este assunto devia ser debatido na presença de todos os conselheiros, incluindo os dois estudantes. ----------

--------A conselheira Amélia Fonseca afirmou ser importante o que se propõe alterar, mas também concorda que deva ser adiado para terem mais tempo para analisar o documento.----------

--------O conselheiro Carlos Arruda também concordou com os outros conselheiros, afirmando que devia ser o próximo conselho a fazer isso, uma vez que já estão no fim do mandato. ----------

--------O conselheiro José Cabral Vieira referiu que as alterações propostas foram feitas de acordo com as indicações das unidades orgânicas e que este conselho tem capacidade e legitimidade para discutir estes assuntos, apesar de estar no fim do mandato. ----------

--------O conselheiro João Gonçalves afirmou que a discussão da revisão dos Estatutos já devia ter sido feita mais cedo. No entanto, considera que as alterações que estão a ser propostas não são tão diferentes do que já existe, apenas vêm melhorar o que está feito. ----------

--------A conselheira Rosa Carvalhal referiu não se tratar de alterações de fundo, mas apenas melhorias. ---------

--------O Reitor esclareceu que: a) de acordo com a Lei, a revisão dos Estatutos pode ser feita de 4 em 4 anos ou sempre que o CG o entenda desde que aprovada por 2/3 dos conselheiros. Mais referiu que enquanto reitor, tem competência para propor a revisão dos Estatutos ao CG pelo que a proposta tinha enquadramento legal; b) a intenção de se proceder à alteração estatutária foi divulgada junto da comunidade académica, tendo sido recebidas várias sugestões, algumas delas incorporadas no documento; c) o assunto também foi discutido em Conselho de Estratégia e Avaliação, com todas as Faculdades e Escolas e com os Presidentes dos Conselhos

Científico, Técnico-Científico e Pedagógico, tendo as propostas relativas à transição de competências dos CC e CTC, e dos CP, sido analisadas ao pormenor e a respetiva redação merecido a concordância unânime de todos os presidentes das unidades orgânicas; d) ao contrário do que foi dito por alguns conselheiros, considera que este conselho é que deve proceder a estas alterações, pois foi este conselho que acompanhou esta reitoria aquando da reestruturação da UAc; e) o que se propõe é votar artigo a artigo, avançando-se com as alterações se as mesmas forem aprovadas por 2/3 dos conselheiros; não havendo aprovação, os artigos não sofrem qualquer alteração.----------

--------O conselheiro César Malheiro manifestou-se favorável à discussão das propostas de alteração dos Estatutos e acha a altura oportuna, na medida em que qualquer um dos conselheiros presentes acompanharam a reestruturação da UAc.----------

--------A conselheira Célia Carvalho afirmou que também gostaria de ter tido mais tempo para analisar o documento, não vendo, no entanto, nada de comprometedor que este conselho não possa aprovar só pelo facto de estarem em fim de mandato. ----------

--------O conselheiro André Camilo perguntou ao reitor se consultou as Associações de Estudantes. Caso não o tenha feito, devia fazê-lo, pois considera que os estudantes também devem ser ouvidos, propondo que a discussão seja feita noutra reunião, pois, não estando presente o outro representante dos estudantes, não se sente confortável em tomar uma decisão sozinho. ----------

--------A conselheira Amélia Fonseca disse que, face ao exposto, não via porque não devem avançar. ----------

--------O conselheiro Rui Coutinho referiu que o esclarecimento do reitor foi importante e que as propostas apresentadas são funcionais e práticas. Se há a possibilidade de se votar ponto a ponto, não vê impedimento em votar a alteração, devendo ser considerado o adiamento da discussão para uma próxima reunião do Conselho Geral, a realizar dentro de quinze dias, o que permitiria satisfazer a pretensão de alguns conselheiros, bem como possibilitaria a substituição do conselheiro representante dos estudantes. ----------

--------O reitor esclareceu que as propostas de alteração dos artigos relativos aos estudantes decorrem da legislação em vigor e respondem ao pedido pela própria Associação Académica da Universidade dos Açores. ---

--------O conselheiro Luís Silva concordou que algumas alterações eram pertinentes e ficaria mais confortável se a aprovação fosse feita noutra ocasião, como propôs o conselheiro Rui Coutinho. ----------

--------A Presidente afirmou que teve o privilégio de acompanhar mais de perto este processo de alteração, pois solicitou uma reunião com o reitor para que lhe este lhe explicasse o que estava em causa. Entende que este conselho tem a mesma legitimidade em discutir este assunto, mas sente que o conselho está muito dividido. --

--------O reitor esclareceu que a explicação genérica da alteração dos Estatutos foi apresentada em documento próprio que foi distribuído junto com a proposta de alteração, não havendo necessidade de esclarecer os artigos ponto a ponto nesta reunião, para só depois serem aprovados noutra reunião, o que implicaria ter de repetir tudo de novo. ----------

--------O conselheiro André Camilo voltou a referir que esta decisão devia ser feita noutra reunião, a ter lugar, por exemplo, num espaço de quinze dias.----------

--------O conselheiro José Cabral Vieira entendeu que ficou claro que o que está em causa não são alterações profundas, mas sim melhorias de funcionamento da UAc, não fazendo sentido adiar para quinze dias a decisão de se votar ou não a alteração dos Estatutos. ----------

--------O conselheiro José António Rezendes afirmou que, como conselheiro cooptado, tinha dificuldade em avaliar as alterações. ----------

--------Findas as intervenções, verificou-se que os conselheiros não se sentiam confortáveis para procederem, de imediato, à discussão e votação da revisão dos Estatutos, tendo-se colocado à votação o adiamento da discussão, que foi aprovado por maioria dos presentes, com 13 (treze) votos a favor e 1 (uma) abstenção, num total de 14 (catorze) conselheiros. Absteve-se o conselheiro José António Rezendes. ----------

--------O conselheiro Virgílio Vieira apresentou declaração de voto, que ficará apensa à ata. ----------

--------De seguida, a Presidente auscultou os conselheiros para a marcação da nova reunião, tendo ficado a mesma agendada para o dia vinte e quatro de março, com início às nove horas.----------

--------A presidente pediu ao reitor para explicar brevemente o propósito das alterações apresentadas, para que os conselheiros possam perceber o que está em causa.----------
--------O Reitor lamentou o adiamento da discussão com as consequências daí decorrentes para o funcionamento da Universidade e sublinhou que iria avaliar a existência de condições para voltar a discutir o assunto neste mandato do CG. Mais referiu que a explicação genérica das alterações propostas já constava do documento apresentado. Quanto às alterações propostas, referiu em síntese que as mesmas incidiam sobre: a transferência de competências dos órgãos de consulta para as unidades orgânicas, de modo a que passem a ser estas a decidir sobre a sua estratégia de desenvolvimento e a cumprir com o proposto pela A3ES; a consolidação de estruturas que estão em funcionamento, mas que ainda não estão plasmadas nos Estatutos, como o Instituto OKEANOS, a Academia das Artes, o Centro de Resposta a Emergências e a incubadora de empresas InUAc; aspetos decorrentes de nova legislação; aspetos relacionados com a identidade e imagem da UAc, como o Hino da UAc e a atribuição do título de professor emérito.----------
--------**Ponto 6**. Alteração do Quadro de Pessoal da UAc.----------
--------O reitor solicitou que este ponto fosse adiado para a reunião do dia vinte e quatro de março, aquando da discussão dos Estatutos.----------
--------**Ponto 7**. Estatutos Provisórios da Escola Superior de Tecnologias.----------
--------O Reitor fez um ponto de situação sobre a Escola Superior de Tecnologias e informou que (1) a EST irá ficar provisoriamente no edifício ao lado da AAUA, podendo vir a ser mais tarde transferida para a Rua da Mãe de Deus; (2) já tem cursos aprovados pela DGES e estudantes inscritos, estando apenas em falta o corpo docente); (3) por lei são obrigados a criar os Estatutos Provisórios até estarem constituídos todos os órgãos e só depois de estes estarem em funcionamento é que se podem criar os Estatutos definitivos; e (4) os Estatutos propostos são iguais aos da ESS, conferindo à comissão instaladora as competências dos órgãos até à respetiva constituição.----------
--------Intervenções: ----------
--------O conselheiro Luís Silva afirmou que o âmbito parece muito geral.----------
--------O reitor esclareceu que, aquando da aprovação da integração da EST ao nível do Ministério, não se especificaram mais as áreas, precisamente para que a Escola possa ser mais abrangente e possa responder àquilo que forem as exigências do mercado. ----------
--------Findas as intervenções, a presidente colocou à votação a Proposta de Estatutos Provisórios da Escola Superior de Tecnologias, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros. ----------
--------De seguida, a presidente colocou à votação a Deliberação n.º 1/2021, nos seguintes termos: ----------
--------"O Conselho Geral da Universidade dos Açores deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros, a Proposta de Estatutos Provisórios da Escola Superior de Tecnologias. -------
--------Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros.----------
--------**Ponto 8**. Outros assuntos.----------
--------O reitor apresentou, com o devido detalhe, a informação constante da proposta de tabela de propinas para o ano letivo 2021-2022.----------
--------Não havendo dúvidas sobre o assunto, a presidente colocou à votação a proposta do valor das Propinas para o ano letivo 2021/2022, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros. ----------
--------De seguida, a presidente colocou à votação a Deliberação n.º 2/2021, nos seguintes termos: ----------
--------"O Conselho Geral da Universidade dos Açores deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros, o valor das Propinas para o ano letivo 2021/2022." ----------
--------Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 14 (catorze) conselheiros.----------

--------Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei.----------

A PRESIDENTE

Assinado por : **MARIA JOSÉ MARTINS GIL**
Num. de Identificação: BI048766658
Data: 2021.04.07 10:46:57+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

_____
MARIA JOSÉ MARTINS GIL

O SECRETÁRIO

_____
RUI MOREIRA DA SILVA COUTINHO

Assinado por : **Rui Moreira da Silva Coutinho**
Num. de Identificação: BI04597168
Data: 2021.04.08 17:11:13+00'00'

CHAVE MÓVEL

Declaração de voto

(Ponto 5 da ordem de trabalhos da reunião do CG de 10/03/2021)

Considerando extemporânea a análise e votação da revisão dos estatutos da UAc, dado o atual Conselho Geral (CG) estar em fim de mandato e prestes a iniciar o processo de eleições para o próprio órgão;

Considerando que a proposta de alteração dos estatutos não foi sujeita a consulta pública da comunidade académica, exceção feita da audição prévia feita pelo magnífico reitor aos representantes dos órgãos consultivos;

Assim:

Dada a relevância de que se reveste uma revisão dos estatutos, e a sua discussão coincidir com o fim do mandato do atual CG, declaro que voto a favor do adiamento da revisão dos estatutos da UAc para o próximo CG.

Ponta Delgada, 10 de março de 2021.

Virgílio Vieira